



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

NOTA EXPLICATIVA –

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS – SEM
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

A viagem ocorrida no dia 08 e retorno em 10 de Abril de 2024, para a cidade de Recife/PE, com o pagamento de diárias para os servidores – abaixo – foi executada com a utilização de veículo próprio da Procuradoria, uma vez que se tratava de localidade próxima e a economicidade em relação ao consumo de combustível – ressarcido por meio de indenização – em se comparando com os altos valores de passagens aéreas das cotações obtidas – justificou tal escolha.

- Mario Rômulo de Melo Marroquim –
CPF: xx8.734.954-xx

- Alberto Luciano de Souza Bastos –
CPF: xx5.445.635-xx

- Lélia Guimaraes Batista –
CPF: xx2.112.265-xx

- Vinicius Ibrahim Batista Santos –
CPF: xx0.347.665-xx